

útil, em razão do início e conclusão dos serviços contratados fora do prazo previsto, conforme art. 1º, II, da Deliberação CSDP nº 11/2015, oferecendo assim resposta da Administração Pública, representante do interesse público, a fato que lhe é prejudicial, sem com que se observe uma desproporcionalidade entre lesão e sanção.

Publique-se.

Comunique-se a empresa *Rubi Construtora Ltda ME* para que, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias, conforme art. 16 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

No que tange à informação trazida no sentido de que a contratada teria adulterado dados da certidão emitida pela Defensoria Pública do Estado do Paraná, tendo em vista indícios de eventual infração penal, **oficie-se o Ministério Público do Estado do Paraná**, com cópia dos autos.

Apresentado recurso tempestivamente, encaminhe-se ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Transitada em julgado a presente decisão, **encaminhe-se ao Departamento de Contratos** para que realize as providências do art. 23 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

10659/2021

PORTARIA 023/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para o servidor público abaixo relacionado:

| Nome | Cargo | RG | Dias | Período | |
|----------------|---------------------|----------|------|------------|------------|
| Bruno Cordeiro | Agente Profissional | 90945882 | 10 | 10/02/2021 | 19/02/2021 |

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

10656/2021

PORTARIA 002/2021/1ª SUB/DPPR

Designa servidor público para a operacionalização do Fundo Rotativo de Londrina e Maringá.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da recomendação interna nº. 08/2020 da Unidade de Controle Interno;

Considerando o disposto no artigo 2º, §2º da Resolução DPG nº. 215/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a servidora pública Edione Bernardino como operadora do Fundo Rotativo de Londrina e do Fundo Rotativo de Maringá, e como suplente na operacionalização dos dois Fundos Rotativos, a servidora pública Danielle Serrano dos Santos Necher.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2021.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

10553/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para que permaneça atuando em processo específico na 2ª Vara Cível de Apucarana/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Maisa Dias Pimenta, para que permaneça atuando nos autos nº 0008478-14.2018.8.16.0044, em favor de DLS, representado por Marlise dos Santos Ferreira, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Apucarana/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

10358/2021

PORTARIA Nº 003/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Pietra Carolina Previate, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|---------------------------|---------------------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| AMANDA MEDEIROS FUMAGALLI | AGENTE PROFISSIONAL | 01/01/2019 A 31/12/2019 | 15/03/2021 | 27/03/2021 |